

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 12 de maio de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para Confeção do Primeiro Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 20220347.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confeção do Primeiro Termo Aditivo de **Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 20220347, Tomada de Preço Nº 003/2022– TP, por igual período, após o término previsto para o dia 21 de Maio de 2023**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde na Comunidade do Município de Itaituba-PA – item 078039 Comunidade Rural Nova Integração.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o Prazo de vigência por igual período** – “Comunidade NOVA INTEGRAÇÃO, por conta dos impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato, como consta no documento da empresa em **anexo**.”

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer a §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

**§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.** (grifo nosso)

**Iamir Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. nº 0019/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 20220347, tomada de preço nº 003/2022- TP, por igual período, após o término previsto para o dia 21 de maio de 2023.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IAMIR PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal Nº 0019/2023

---


**IAMIR PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023.

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, inscrita, no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, sediada à Trav. Sagrado Coração de Jesus, S/N, Boa Esperança Itaituba-PA, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 742.930.952-68, descritos no Contrato Administrativo nº 20220347, Tomada de Preço Nº 003/2022- TP, formalizado com o ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estou **ciente e concordo**, que será necessário à elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR IGUAL PERÍODO, após o término previsto para o dia 21 de maio de 2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde na Comunidade do Município de Itaituba-PA – item 078039 Comunidade Rural Nova Integração.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 12 de maio de 2023.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
IAMAX PRADO CUSTÓDIO  
*Representante Legal.*



Itaituba-Pará 10 de Maio de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO.

Contrato nº 20220347

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.495.885/0001-14** e Inscrição Estadual 15.370.846-8, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, Vem através deste solicitar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** inscrita no CNPJ sob nº **11.291.166/0001-20** a prorrogação do PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO nº **20220347**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo do referido contrato por igual período ao do contrato original.

Justifica-se a tal solicitação devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica; o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,

ITAPACURA PARKE RESIDENCE LTDA:154958850001 14	Assinado de forma digital por ITAPACURA PARK E RESIDENCE LTDA:15495885000114
---	---

**ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8 Inscrição Municipal: 8060239

Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta

CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. [www.itapacura.com.br](http://www.itapacura.com.br) Fone: (93) 99125-0839